



SESAU

Secretaria de Estado da Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



ELABORAÇÃO
GEPLAN/SUPLAG

✉ suplagesau.al@gmail.com

2025 Secretaria de Estado da Saúde.

Este material é de caráter público e possui distribuição gratuita. Sua reprodução, total ou parcial, é permitida mediante citação da fonte e desde que não tenha fins comerciais. A comercialização deste conteúdo é proibida.

A responsabilidade pelos direitos autorais dos textos, gráficos e imagens é da área técnica responsável pela elaboração do documento.

1ª Edição – 2025 – Versão Eletrônica

Elaboração e informações

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço: R. Cincinato Pinto, s/n - Centro,
Maceió - AL, 57020.
Telefone: (82) 3315-2060
CNPJ: 12.200.176/0001-76

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Endereço: Av. da Paz, 978 – Jaraguá,
Av. da Paz, 978 – Jaraguá
Telefone: (82) 98882-9762
CNPJ do Fundo Estadual de Saúde:
11.659.171/0001-43

Secretário de Estado da Saúde
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

Supervisão Geral
Bruno Pimentel da Silva

Autoria
Bruno Pimentel da Silva
Gustav Ives Mendes Nicácio Viana
Ronilda Maria Santos da Costa Rocha

Diagramação
Gustav Ives Mendes Nicácio Viana



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Programação Anual de Saúde – PAS 2025

Maceió, 2025



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

GOVERNADOR DO ESTADO
Paulo Suruagy do Amaral Dantas

VICE-GOVERNADOR
Ronaldo Augusto Lessa Santos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE SAÚDE
Guilherme Ressurreição Lopes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Eder Correia de Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE REGULAÇÃO E GESTÃO
Igor Francisco Silva Montteiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Thalyne Joane Araújo Silva

CHEFE DE GABINETE
Matheus Andrade Costa de Almeida

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
José Medeiros dos Santos

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E
HOSPITALAR
Leonardo Lopes de Azeredo Vieira

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Karini Vieira Menezes de Omena

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO
Charles Petterson Andrade de Omena

SUPERINTENDENTE DE ESTRATÉGIAS HOSPITALARES
Sayonara Gomes Claudino

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Waldinéa Maria da Silva



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Laiza Granja de Souza Batista

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE
Renato Ladislau Silva

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Lidiane de Amaral Araújo

SUPERINTENDENTE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS
Andrea Teresa de Melo Loureiro

COORDENAÇÃO DA FORMULAÇÃO DA PAS 2025

Bruno Pimentel da Silva
Gustav Ives Mendes Nicácio Viana
Ronilda Maria Santos da Costa Rocha

EQUIPE TÉCNICA

Danilo Gomes de Lima
Edla Maria Santos Costa
Natália Alice Mendonça Teles
Talmir da Silva Miranda
Tássia da Silva Damasceno Branco
Yan Rocha Apolinário Santos



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
DIRETRIZ 1 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO.	14
DIRETRIZ 2 – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).	43
DIRETRIZ 3 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.	63
DIRETRIZ 4 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.	68
DIRETRIZ 5 – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO DOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.	72
DIRETRIZ 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUS	74
DIRETRIZ 7 – GESTÃO INTERFEDERATIVA DO SUS, COM PLANEJAMENTO ASCENDENTE E INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL.	77
DIRETRIZ 8 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS.	86
FONTES DE FINANCIAMENTO	88

INTRODUÇÃO

PAS 2025



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é reconhecido internacionalmente como um dos modelos mais abrangentes de inclusão social e universalidade da assistência à saúde. Apesar dos desafios em sua operacionalização, o SUS se destaca pela estruturação de um sistema de planejamento interligado, que funciona de maneira cíclica e normativa, garantindo a efetividade das ações e serviços prestados à população.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um dos instrumentos essenciais desse processo, sendo regulamentada por um conjunto de normativas que orientam a gestão e execução das políticas públicas de saúde. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, estabelece as diretrizes para o planejamento no SUS, destacando a importância do Plano Estadual de Saúde (PES) como instrumento estratégico de orientação para o quadriênio vigente. No contexto do estado de Alagoas, o PES 2024-2027 define os objetivos e prioridades da gestão estadual de saúde, sendo a PAS 2025 sua materialização anual, detalhando as ações e metas a serem cumpridas no período.

A obrigatoriedade da PAS é respaldada por marcos legais que garantem sua elaboração, execução, monitoramento e transparência:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 – Determina que a Programação Anual de Saúde (PAS) deve ser aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde, assegurando ampla divulgação e acesso público ao documento. Além disso, a lei estabelece a necessidade de compatibilidade entre a PAS e os instrumentos orçamentários, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).
2. Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990) – Define o planejamento como um dos pilares da gestão do SUS, garantindo que as ações sejam organizadas de maneira integrada e regionalizada.
3. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 – Regulamenta a organização do SUS, incluindo o planejamento ascendente e integrado, o que reforça a necessidade da PAS como um mecanismo de coordenação entre os entes federativos.
4. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) – Estabelece diretrizes para a participação e o controle social no SUS, determinando que os



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

instrumentos de planejamento, incluindo a PAS, sejam amplamente debatidos e validados pelos Conselhos de Saúde.

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 do estado de Alagoas tem como propósito traduzir os objetivos estratégicos do Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027) em metas operacionais concretas, possibilitando o acompanhamento e a avaliação das ações ao longo do ano. Além disso, a PAS serve como base para a construção dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumentos fundamentais para o monitoramento dos avanços e para a realização de ajustes na gestão da saúde estadual.

Para garantir o alcance dos resultados esperados, a PAS 2025 adota como princípio a descentralização da gestão e a cooperação interfederativa, reconhecendo que a eficiência do SUS depende da atuação conjunta entre as esferas federal, estadual e municipal.

Diretrizes da PAS 2025

- I – Integração das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção à Saúde para reversão de indicadores inaceitáveis que impactam a saúde da população;
- II – Integração das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo um atendimento coordenado e resolutivo;
- III – Ampliação do Acesso e Aperfeiçoamento da Assistência Especializada, garantindo maior efetividade nos atendimentos de média e alta complexidade;
- IV – Qualificação da Assistência Farmacêutica, otimizando a gestão logística de aquisição, armazenamento e distribuição de insumos para a saúde;
- V – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Acesso dos Usuários, assegurando eficiência na utilização dos recursos públicos e melhoria contínua dos serviços;
- VI – Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, promovendo capacitação e valorização dos profissionais do SUS;
- VII – Gestão Interfederativa do SUS, com planejamento ascendente e integrado, fortalecendo a participação e o controle social;
- VIII – Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde, como referencial de sustentação e avanço para a modernização do SUS.

Nesse íterim, a Programação Anual de Saúde 2025 do estado de Alagoas é um



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

instrumento essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de saúde, alinhando planejamento estratégico, execução e avaliação contínua. Amparada por legislação específica e guiada pelos princípios do SUS, a PAS 2025 reforça o compromisso da gestão estadual com a universalidade, equidade e integralidade na oferta de ações e serviços de saúde à população.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - DOMI



DIRETRIZ I

INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 1 - INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE PARA REVERSÃO DE INDICADORES INACEITÁVEIS QUE IMPACTAM A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Meta 1.1.1 Qualificar o acesso das pessoas à Atenção Primária.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
1. Internação por condições sensíveis à Atenção Básica.	55,00	2024	Taxa	10,20	Taxa	50,50
Ação 1 – Oportunizar capacitações para os profissionais da AB.						
Ação 2 – Estimular a incorporação de tecnologias de modo a monitorar pacientes de forma eficaz.						
Ação 3 – Promover, junto aos municípios, gestão das informações relacionadas às variáveis que impactam no resultado do indicador.						
Ação 4 - Implementação do Programa Saúde Até Você.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.2 Promover o envelhecimento ativo e saudável.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
2. Taxa de Internação por fratura de Fêmur em > de 60 anos.	18,60	2022	Taxa	19,70	Taxa	20,60
Ação 1 – Realizar campanhas de conscientização e educação sobre os cuidados às pessoas idosas.						
Ação 2 - Promover esforços no sentido de melhorar o ambiente doméstico, propiciando uma ambientação adequada e segura, com estrutura adaptada à prevenção de quedas.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.3 – Garantir a continuidade e resolutividade da assistência odontológica, ampliando o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas programáticas, por meio do fortalecimento das estratégias de acompanhamento, adesão do paciente e qualificação dos serviços prestados.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
3. Razão entre Tratamentos Concluídos e Primeira Consulta Odontológica Programática	44,47	2023	Percentual	65	Percentual	55
Ação 1 – Ofertar apoio técnico para a organização e monitoramento dos serviços odontológicos.						
Ação 2 – Fortalecer as estratégias de educação permanente e sensibilização.						
Ação 3 - Apoiar a estruturação de redes e ampliação do acesso aos serviços especializados.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.4 – Fortalecer a promoção da saúde e a prevenção de agravos, ampliando a oferta de procedimentos preventivos na Atenção Primária, garantindo maior equilíbrio entre ações de prevenção e cura, com foco na redução da incidência de doenças evitáveis e na qualificação do cuidado contínuo.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
4. Proporção de Procedimentos Preventivos vs curativos em Saúde Bucal	51,38	2023	Percentual	65	Percentual	55
Ação 1 - Ofertar apoio técnico para planejamento e monitoramento dos procedimentos.						
Ação 2 – Capacitar as equipes e fortalecer a cultura da prevenção.						
Ação 3 - Incentivar à expansão da oferta de procedimentos preventivos.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.1.5 - Facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
5. Proporção de municípios realizando exames de teste rápido para sífilis e HIV durante o Pré-Natal do parceiro.	73,52	2022	Proporção	80,39	Proporção	76,47
Ação 1 - Capacitar técnicos municipais sobre o guia do pré-natal do parceiro.						
Ação 2 – Implementar 05 eixos temáticos da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem.						
Ação 3 – Promover espaços de diálogo sobre indicadores de saúde do homem, voltados à educação permanente.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.2: Promover condições adequadas de assistência à Saúde para as populações em maior vulnerabilidade social, atendendo os princípios doutrinários do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade.

Meta 1.2.1 - Desenvolver e implementar ações de educação e promoção da saúde que reduzam barreiras de acesso para todos os grupos em vulnerabilidade social, garantindo equidade, participação social e alinhamento com as necessidades locais, a saber: População Negra, População Indígena; População LGBTQIA+PN; População em Situação de Rua; População Albinismo e Falciforme; População Privada de Liberdade, População Quilombola; População Cigana.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
6. Número de Ações de educação e promoção da saúde destinados a promover o acesso equitativo dos grupos populacionais em vulnerabilidade social.	-	-	Número Absoluto	90	Número Absoluto	30
Ação 1: Qualificar Profissionais no atendimento à atenção Integral à saúde da população negra, albinismo e falciforme.						
Ação 2: Qualificar Profissionais no atendimento à atenção Integral à saúde da população dos povos indígenas.						
Ação 3: Qualificar Profissionais no atendimento à atenção Integral à saúde da população LGBT.						
Ação 4: Qualificar Profissionais no atendimento à atenção Integral à saúde da população em situação de rua.						
Ação 5: Qualificar Profissionais no atendimento à atenção Integral à saúde da população privada de liberdade.						
Ação 6: Elaborar material educativo sobre a promoção da equidade direcionadas às populações em vulnerabilidade social.						
Ação 7: Promover ações de educação em saúde destinadas ao acesso equitativo no sistema único de saúde.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.2 - Fomentar a adesão dos municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI), por meio de estratégias de sensibilização, capacitação e apoio técnico, visando a garantia do cuidado integral e intersetorial a essa população.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
7. Números de municípios com adesão à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei - PNAISARI.	0	2024	Número Absoluto	3	Número Absoluto	1
Ação 1 – Implantar e Implementar o Plano Operativo Municipal (POM) e plano de ação no município de Maceió/AL .						
Ação 2 - Implantar e Implementar o Plano Operativo Municipal (POM) bem como o Plano de Ação no município de Pilar/AL .						
Ação 3 - Implantar e Implementar o Plano Operativo Municipal (POM) bem como o Plano de Ação no município de Rio Largo/AL .						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.3 Contribuir para que todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família tenham acesso regular ao acompanhamento das condicionalidades de saúde, promovendo a saúde materno-infantil, o monitoramento do estado nutricional e a ampliação do acesso aos serviços de atenção primária.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
8. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	78,07	2022	Percentual	86,89	Percentual	84,16
Ação 1 – Capacitar os técnicos municipais responsáveis sobre as condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família.						
Ação 2 - Divulgar os boletins e notas técnicas para primeira e segunda vigência do Programa Bolsa Família.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.2.4 - Ampliar a cobertura e a efetividade das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional (“Estado Nutricional – EN” e “Marcadores de Consumo Alimentar – MCA”) nas Unidades Básicas de Saúde de Alagoas, contribuindo para identificação e acompanhamento do perfil nutricional da população e consequentemente, com uma melhor organização do cuidado e atenção nutricional, além de colaborar com políticas públicas e programas, que incluem a VAN entre suas diretrizes e/ou objetivos a serem alcançados, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF), Programa Saúde na Escola (PSE) e com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
9. Cobertura da vigilância alimentar e nutricional em todos os ciclos de vida, nas Unidades Básicas de Saúde de Alagoas	38,20	2022	Percentual	75	Percentual	50
Ação 1 – Monitorar por meio dos relatórios do SISVAN, número de registro de EN e MCA pelas UBS dos municípios, por ciclo de vida.						
Ação 2 - Divulgar, quadrimestralmente, Boletim de Cobertura de VAN das dez Regiões de Saúde do Estado de Alagoas.						
Ação 3 - Capacitar os profissionais de saúde das UBS em VAN, desde a coleta até o registro dos dados nos sistemas oficiais de informação (E-SUS - PEC, SISAB).						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.3: Fortalecer a integração entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, com vistas ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e o controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Meta 1.3.1 - Melhorar os resultados dos indicadores para padrões de aceitabilidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
10. Proporção de infectados com elevada carga parasitária por Schistosoma Mansoni – PAS.	3,10	2022	Proporção	2,5	Proporção	3,0
Ação 1 - Identificar indivíduos com alta carga parasitária para esquistossomose mansônica.						
Ação 2 – Realizar busca ativa dos portadores de esquistossomose.						
Ação 3 - Verificar a cura após o tratamento dos indivíduos que apresentarem carga parasitária ≥ 17 ovos.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.2 - Aprimorar o diagnóstico precoce e o manejo clínico da hanseníase, garantindo adesão ao tratamento e acompanhamento adequado dos casos novos, com foco na redução de incapacidades e no aumento da proporção de cura, por meio da qualificação das equipes de saúde e do fortalecimento das ações de vigilância e educação em saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
11. Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	76,47	2022	Proporção	90	Proporção	85
Ação 1 – Avaliar, através de acompanhamento e monitoramento dos registros no banco de dados do Sistema de Informação, de Agravos de Notificação (Sinan), concretizada pelas análises de: completitude, consistência e duplicidades.						
Ação 2 – Realizar capacitação acerca da realização da Avaliação Neurológica Simplificada (ANS) e do manejo clínico da hanseníase, neste incluídos os aspectos de diagnóstico e tratamento.						
Ação 3 - Realizar capacitação acerca do aperfeiçoamento da Vigilância Epidemiológica da Hanseníase.						
Ação 4 - Estabelecer apoio técnico aos municípios em articulação com APS quanto a: resultado do monitoramento bimestral dos indicadores do INVIG.						
Ação 5 – Realizar cruzamento dos bancos de dados GAL X SIM X SIH.						
Ação 6 - Retroalimentar (Produção de Boletim Epidemiológico).						
Ação 7 - Implantar Serviço Estadual de Referência em Hanseníase.						
Ação 8 - Executar atividades no mês alusivo à hanseníase: janeiro roxo.						
Ação 9 – Acompanhar o fluxo de Teste Rápido para Hanseníase.						
Ação 10 - Efetivar o funcionamento da Linha de Cuidados para Hanseníase.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.3 - Fortalecer a detecção precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento contínuo dos casos novos de tuberculose, garantindo a ampliação da proporção de cura por meio da qualificação das equipes de saúde, do monitoramento ativo dos pacientes e do desenvolvimento de estratégias de educação e conscientização junto à comunidade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
12. Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose nos anos das coortes.	56,30	2022	Proporção	85	Proporção	75
Ação 1 - Acompanhar e monitorar sistematicamente o resultado do tratamento dos casos novos de tuberculose registrados no SINAN, com ênfase na completude, inconsistência e duplicidades com vistas ao encerramento oportuno dos casos.						
Ação 2 – Realizar capacitação para o aperfeiçoamento do Sistema de Informação da Tuberculose.						
Ação 3 - Instituir apoio técnico aos municípios integrados com APS quanto ao resultado do monitoramento bimestral dos indicadores do INVIG.						
Ação 4 - Divulgar informações sobre o programa de tuberculose.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.4 - Melhorar as taxas de coberturas vacinais de acordo com as metas pactuadas pelo Ministério da Saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
13. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) – com Cobertura Vacinal Preconizada.	0,0	2022	Proporção	75	Proporção	50
Ação 1 - Analisar a cobertura preconizada para o grupo de crianças com menos de 1 ano de idade, disponibilizando análises com foco na homogeneidade das coberturas no conjunto dos municípios e na correlação com a situação das doenças relacionadas, apoiando ou realizando ações para superar as dificuldades.						
Ação 2 – Avaliar o cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.5 - Qualificar, monitorar e intensificar o controle da dengue junto aos municípios.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
14. Percentual de casos de dengue encerrados por critério laboratorial.	7,23	2022	Percentual	20	Percentual	20
Ação 1 - Monitorar a situação de encerramento dos casos de dengue em até 60 dias a partir da data de notificação, articulando medidas junto à vigilância municipal, ao LACEN e a outros envolvidos.						
Ação 2 – Analisar e monitorar as amostras laboratoriais de humanos prováveis para a doença prioritariamente por meio de Biologia Molecular (RT-PCR), como também, sorologia específica.						
Ação 3 - Desenvolver atualizações dos profissionais da assistência e coordenações de vigilância, com o tema: Leptospirose x Arboviroses, diagnóstico diferencial, Vigilância e Manejo Clínico.						
Ação 4 - Atualizar os agentes comunitários de saúde em relação à identificação de doenças de notificação compulsória no território, dentre elas estão: dengue, <i>chikungunya</i> e <i>zika</i> .						
Ação 5 - Treinar, <i>in loco</i> , enfermeiros da classificação de risco das unidades de pronto atendimento de gestão estadual de Alagoas.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.6 - Reduzir o número de casos novos de HIV/AIDS por transmissão vertical nos menores de 13 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
15. Número de casos novos de HIV/AIDS por Transmissão Vertical nos menores de 13 anos.	7	2022	Número Absoluto	3	Número Absoluto	5
Ação 1 - Acompanhar a gestante durante o pré-natal para o uso de Terapia Antirretroviral - TARV corretamente.						
Ação 2 – Disponibilizar o ARV para gestante e para o recém-nascido durante o parto e nascimento.						
Ação 3 - Distribuir a fórmula láctea para as crianças até os 12 meses de vida.						
Ação 4 - Realizar testagem para as IST's no puerpério para todas as mulheres com 1, 3, 6 e a cada 6 meses até o término do aleitamento materno.						
Ação 5 - Realizar capacitações nas maternidades que fazem protocolo para transmissão vertical quanto ao manejo do ARV, do cuidado com o recém-nascido, coleta de sangue do RN e referenciamento para os SAE.						
Ação 6 - Contratar pediatras e ginecologistas nos SAEs para atendimento das crianças.						
Ação 7 - Realizar coleta de exames de rotina para criança exposta e com HIV.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.7 - Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
16. Proporção de municípios que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis programados e visitados para controle vetorial das Arboviroses.	92,2	2022	Proporção	90	Proporção	90
Ação 1 - Atualizar, supervisionar, monitorar os 102 municípios						
Subfunção: 305						

Meta 1.3.8 - Promover as práticas de segurança do paciente nos hospitais com leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal, com ou sem centro cirúrgico.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
17. Proporção de hospitais com UTI adulto, pediátrica e neonatal participando da Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente.	88,00	2022	Proporção	93	Proporção	91
Ação 1 - Ampliar o número de serviços de saúde com Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) instituído e cadastrado na plataforma da Anvisa.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.3.9 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
18. Percentual de municípios que realizam ações de cadastro e inspeção em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	94,00	2022	Percentual	95	Percentual	95
Ação 1 - Avaliar o quantitativo de Vigilâncias Sanitárias Municipais que realizam as ações de cadastro e inspeção.						
Ação 2 – Avaliar o nível de implementação das ações de vigilância sanitária nos municípios.						
Subfunção: 304						

Meta 1.3.10 - Assegurar a regularização sanitária dos serviços de saúde sob regulação estadual, garantindo a realização de inspeções periódicas, a emissão de alvarás sanitários e o cumprimento das normas vigentes, com foco na segurança do paciente e na qualidade dos serviços prestados.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
19. Percentual de serviços que estão sob a regulação estadual inspecionados e com alvará sanitário liberado.	100,00	2022	Percentual	80	Percentual	80
Ação 1 – Emitir alvará sanitário para serviços sob regulação estadual que já foram inspecionados e considerados aptos para funcionamento.						
Subfunção: 304						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.4: Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica.

Meta 1.4.1 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
20. Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	91,50	2022	Proporção	95	Proporção	93
Ação 1 - Apoiar tecnicamente os municípios, promover o desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersetorial, tendo em vista a qualificação da vigilância das violências.						
Ação 2 – Analisar os dados do SINAN, com foco no preenchimento do campo raça/cor em casos de violência interpessoal e autoprovocada, identificando falhas e necessidades de intervenção.						
Ação 3 - Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.4.2 - Garantir a completude e a qualidade das informações nas notificações de agravos relacionados ao trabalho, ampliando a proporção de preenchimento dos campos 'Ocupação' e 'Atividade Econômica (CNAE)', por meio da capacitação contínua dos profissionais de saúde, do fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador e da integração dos sistemas de informação.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
21. Proporção de preenchimento dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	-	-	-	90	Proporção	75
Ação 1 – Realizar apoio técnico aos municípios, com desenvolvimento de atividades de articulação intra e intersetorial, tendo em vista a qualificação da vigilância.						
Ação 2 – Monitorar os dados no SINAN com vista ao preenchimento do campo "ocupação" e "atividade econômica" nas notificações de Acidente de Trabalho Grave, Acidente de Trabalho com Exposição do material Biológico e Intoxicação Exógena Relacionada ao Trabalho.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.5: Intervir nos fatores determinantes de agravos à saúde da população visando eliminá-los ou, na sua impossibilidade, atenuá-los e controlá-los.

Meta 1.5.1 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
22. Proporção de Casos de Intoxicação Exógena com o Grupo do Agente Tóxico Identificado.	93,80	2022	Proporção	95	Proporção	95
Ação 1 - Monitorar, com base nos dados do SINAN, o preenchimento do campo 'grupo do agente tóxico' na Ficha de Notificação de Intoxicação Exógena, visando identificar falhas e orientar intervenções necessárias.						
Ação 2 – Produzir análise relativa à situação das intoxicações exógenas, considerando regiões, segmentos populacionais de maior risco, tendo em vista a adoção de medida no âmbito da vigilância das doenças e agravos relacionados ao trabalho, da vigilância sanitária e da vigilância em saúde ambiental, bem como de outras áreas da SESAU.						
Ação 3 - Realizar cruzamento de diferentes bancos de dados relativos às intoxicações exógenas.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.5.2 – Assegurar o acompanhamento integral dos casos notificados de acidentes com material biológico, garantindo a conclusão do seguimento clínico e laboratorial, por meio da qualificação dos profissionais de saúde, da ampliação do acesso aos serviços de monitoramento e do fortalecimento das ações de vigilância e prevenção.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
23. Proporção de Casos Notificados envolvendo Acidentes com Material Biológico, com Acompanhamento Concluso.	36,70	2022	Proporção	65	Proporção	50
Ação 1 – Realizar monitoramento, por meio do SINAN, da situação dos casos de acidentes com material biológico, segundo conclusão do acompanhamento, sinalizando para os municípios e/ou serviços à necessidade de intervenção.						
Ação 2 – Apoio técnico aos municípios, capacitação sobre a notificação dos Acidentes de Trabalho com Exposição a Material Biológico.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.6: Qualificar, monitorar e intensificar o controle das zoonoses junto aos municípios.

Meta 1.6.1 - Monitorar e fortalecer o controle das zoonoses junto aos municípios.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
24. Taxa de Letalidade da Leptospirose.	15,11	2022	Taxa	12,28	Taxa	13,28
Ação 1 - Realizar atualização para os 102 municípios por Macrorregião de Saúde com o tema Leptospirose x Arboviroses, diagnóstico diferencial, Vigilância e Manejo Clínico, para diminuir os casos suspeitos e consequentemente os casos confirmados e óbitos.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.7: Qualificar os Sistemas de Informação de racionalidade epidemiológica.

Meta 1.7.1 - Disponibilizar informações confiáveis em tempo hábil para tomada de decisão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
25. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	93,58	2022	Proporção	95	Proporção	95
Ação 1 - Analisar os óbitos com causas mal definidas, articulando as áreas da SESAU com atores externos quanto à sensibilização para o preenchimento adequado da Declaração de Óbitos.						
Ação 2 – Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.7.2 Garantir a resposta oportuna e eficaz às doenças de notificação compulsória imediata, ampliando a proporção de casos encerrados em até 60 dias, por meio do fortalecimento da vigilância epidemiológica, da qualificação das equipes de saúde e da integração dos sistemas de informação para monitoramento e análise rápida dos casos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
26. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	81,19	2022	Proporção	95	Proporção	95
Ação 1 - Monitorar os municípios silenciosos ou persistentes com notificação negativa em todas as Semanas Epidemiológicas.						
Ação 2 – Enviar, mensalmente, às áreas técnicas e municípios, a listagem de casos de DNCI para encerramento em tempo hábil.						
Ação 3 - Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.7.3 - Aprimorar a gestão e a agilidade no registro de óbitos no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), garantindo que a proporção de registros realizados em até 60 dias seja ampliada.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
27. Proporção de óbitos registrados no SIM em até 60 dias da ocorrência.	95,32	2022	Proporção	95	Proporção	95
Ação 1 - Captar e registrar os óbitos entre os residentes no parâmetro estabelecido.						
Ação 2 – Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						

Meta 1.7.4 - Aprimorar a gestão e a agilidade no registro de nascimentos no Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC), garantindo que a proporção de registros realizados em até 60 dias seja ampliada.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
28. Proporção de nascidos vivos registrados no SINASC em até 60 dias da ocorrência.	93,06	2022	Proporção	95	Proporção	95
Ação 1 - Captar e registrar nascidos vivos entre os residentes no parâmetro estabelecido.						
Ação 2 – Produzir e divulgar boletins sobre temáticas específicas relativas aos componentes da Vigilância em Saúde.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.8: Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Meta 1.8.1 - Reduzir a ocorrência de eventos em saúde relacionados à exposição a fatores de risco e às condições inadequadas de vida, trabalho e ambiente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
29. Percentual de Municípios Alcançando 95% do Parâmetro E. Coli Dentro do Padrão de Potabilidade em SAA.	53,92	2022	Percentual	80	Percentual	70
Ação 1 - Produzir análise com os parâmetros sentinela (Cloro Residual, Turbidez e Microbiológico) e vincular com a qualidade da água para o parâmetro E. Coli, detectando situações de risco e sinalizando para gestores das instituições envolvidas.						
Ação 2 – Inspeccionar em Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - SAA e/ou Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento - SAC dos Municípios, com emissão de alvará sanitário pela GVAM, quando necessário.						
Ação 3 - Coletar água nos sistemas de abastecimento de água.						
Subfunção: 304, 305.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 1.8.2 - Assegurar a realização sistemática e dentro dos prazos estabelecidos das análises de amostras de água para consumo humano, garantindo a confiabilidade dos resultados e contribuindo para a vigilância da qualidade da água, em conformidade com os padrões sanitários vigentes.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
30. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	94,42	2022	Proporção	100	Proporção	96
Ação 1 - Coletar dados tendo em vista a elaboração da análise diagnóstica da situação do saneamento básico em municípios selecionados.						
Ação 2 – Realizar análise diagnóstica contendo a correlação entre a situação do saneamento nos municípios alagoanos e os dados de morbimortalidade por Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado-DRSAI.						
Ação 3 - Avaliar o cumprimento de indicadores com vistas à concessão do Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde (INVIG), bimestralmente e anualmente, sinalizando para diferentes áreas setores situações de risco que merecem intervenção.						
Subfunção: 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 1.9: Otimizar o prazo de resposta com foco no atendimento das demandas da Vigilância em Saúde em tempo oportuno no que se refere às Doenças de Notificação Compulsória que necessitam de confirmação laboratorial para o desencadeamento de ações de controle e/ou bloqueio de transmissão em todo território alagoano.

Meta 1.9.1 - Atender as demandas de diagnóstico laboratorial nos prazos pré-determinados para os casos de suspeitas de agravos de notificação e/ou de interesse para saúde pública no estado de Alagoas, a fim de dar suporte às ações de vigilância em saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
31. Percentual de liberação dos resultados dentro do prazo determinado para os agravos de notificação e/ou de interesse para saúde pública no estado de Alagoas - BIOLOGIA MÉDICA	-	-	-	95	Percentual	95
Ação 1 - Monitorar diariamente o recebimento de amostras que apresentem conformidade com o critério estabelecido para a técnica empregada.						
Ação 2 - Monitorar diariamente o prazo de liberação dos resultados das análises das amostras recebidas para cada agravo e metodologia solicitada.						
Subfunção: 305						



DIRETRIZ II

INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 2 – INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS).

OBJETIVO 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso ordenando a atenção à saúde na RAMI de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção, com vistas a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.

Meta 2.1.1 - Reduzir óbitos maternos, em Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
32. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	34	2022	Número Absoluto	68	Número Absoluto	19
Ação 1 - Ampliar o funcionamento da Unidade Especializada em Pré-natal de Alto Risco na 2º macrorregião.						
Ação 2 - Executar visitas de monitoramento nas unidades básicas de saúde pelo Projeto Pré-natal em rota.						
Ação 3 - Implementar o uso do Protocolo de Estratificação de risco gestacional nos serviços que realizam pré-natal de risco habitual.						
Ação 4 - Realizar mensalmente o Fórum Perinatal.						
Ação 5 - Implantar o Grupo Condutor Estadual da Rede Alyne.						
Ação 6- Realizar visitas de monitoramento nos equipamentos da Rede Alyne.						
Ação 7- Implementar o uso da profilaxia para pré-eclâmpsia no pré-natal de risco habitual.						
Ação 8- Padronizar o agendamento das consultas de pré-natal via sistema de regulação.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.2 - Reduzir a taxa de mortalidade fetal, em Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
33. Taxa de mortalidade fetal.	11,42	2022	Taxa	11,65	Taxa	11,75
Ação 1 - Realizar visitas de monitoramento nas unidades básicas de saúde pelo Projeto Pré-natal em rota.						
Ação 2 - Implantar o uso do Protocolo de Estratificação de risco gestacional nos serviços que realizam pré-natal de risco habitual.						
Ação 3 - Acompanhar o funcionamento da Unidade Especializada em Pré-natal de Alto Risco na 2º macrorregião.						
Ação 4 - Padronizar o tratamento para infecção do trato urinário em gestantes.						
Ação 5 - Realizar mensalmente o Fórum Perinatal.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.3 - Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil em Alagoas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
34. Taxa de mortalidade infantil.	12,82	2022	Taxa	12,70	Taxa	12,85
Ação 1 - Executar visitas de monitoramento nas unidades básicas de saúde pelo Projeto Minha Cria.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais que atuam na Atenção Primária com curso de AIDPI.						
Ação 3 - Acompanhar o funcionamento das salas “Mulher Trabalhadora que Amamenta – MTA” nos serviços públicos do Estado.						
Ação 4 - Acompanhar o funcionamento da Rede de Bancos de Leite Humano (BLH).						
Ação 5 - Realizar capacitação em Triagem Neonatal no Estado.						
Ação 6 - Implantar o método canguru nas maternidades.						
Ação 7 - Capacitar os profissionais que atuam na assistência em reanimação neonatal.						
Ação 8 - Realizar censo vacinal nos Municípios pelo projeto vacina +.						
Ação 9 - Acompanhar as avaliações dos hospitais que estão pleiteando o selo IHAC.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.4 - Aumentar a proporção de parto normal no Sistema único de Saúde e na Saúde Suplementar.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
35. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	44,13	2022	Proporção	51	Proporção	47
Ação 1 - Capacitar os profissionais que atuam na assistência ao parto.						
Ação 2 – Realizar visitas de monitoramento nos equipamentos da Rede Alyne.						
Ação 3 - Realizar mensalmente o fórum perinatal.						
Ação 4 - Construir nota técnica estadual sobre a implantação da Classificação de Robson nas maternidades.						
Ação 5 - Implantar os fluxos de laqueadura pós-parto nos hospitais regionais do estado.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.1.5 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
36. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	17,22	2022	Proporção	15,50	Proporção	16,00
Ação 4 - Monitorar a liberação e o registro de inserção de Dispositivos Intrauterino (DIU).						
Ação 5 - Capacitar enfermeiros quanto à inserção e retirada de Dispositivos Intrauterino (DIU).						
Ação 6 - Realizar ações de combate a gravidez na adolescência.						
Ação 7 - Executar ações do Projeto Ser +.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.2: Qualificar a atenção integral às pessoas com doenças crônicas e ampliar as estratégias para promoção da saúde da população e para prevenção do desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

Meta 2.2.1 - Reduzir a mortalidade prematura por DCNT pelos principais grupos de DCNT.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
37. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis – DCNTs.	356,47	2022	Taxa	326,50	Taxa	329,50
Ação 1 - Capacitar profissionais da Atenção Primária sobre os principais agravos de doenças crônicas.						
Ação 2 – Construir diagnóstico situacional das doenças crônicas pelos quatro grupos de agravos para as 10 regiões de saúde.						
Ação 3 - Implantar boletim epidemiológico semestralmente dos quatro principais agravos de doenças crônicas						
Ação 4 - Realizar seminário sobre os principais grupos de Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNTs sobre experiências exitosas.						
Ação 5 – Implementar o Programa Bate Coração.						
Ação 6 – Implementar o Programa AVC dá Sinais.						
Subfunção: 301, 302 e 305						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.2.2 – Elevar a razão de exames citopatológicos do colo do útero, realizados em mulheres de 25 a 64 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
38. Razão de exames citológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos.	0,64	2022	Razão	0,85	Razão	0,75
Ação 1 – Capacitar os profissionais por Macrorregião quanto ao rastreamento.						
Ação 2 - Acompanhar os indicadores mensalmente.						
Ação 3 - Assessorar os municípios sobre o uso do Sistema Nacional de Câncer - SISCAN.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.2.3 – Elevar a razão de exames de mamografia, realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
39. Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,30	2022	Razão	0,80	Razão	0,55
Ação 1 – Capacitar os profissionais por Macrorregião quanto ao rastreamento.						
Ação 2 - Acompanhar os indicadores mensalmente.						
Ação 3 - Publicizar os serviços estaduais que realizam mamografias.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.3: Ampliar o acesso de qualidade das pessoas em sofrimento mental na Rede de Atenção Psicossocial do estado de Alagoas, garantindo-lhes cuidado em liberdade e a desinstitucionalização de qualquer forma de tratamento asilar de longa permanência.

Meta 2.3.1 – Acompanhar 100% das pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei alcançada pela resolução CNJ N° 487/2023.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
40. Percentual de pessoas em sofrimento mental em conflito com a Lei acompanhadas.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Acompanhar o cuidado às pessoas desinstitucionalizadas do Centro Psiquiátrico Judiciário.						
Ação 2 – Auxiliar o Sistema de Justiça no âmbito da Execução Penal por meio da avaliação e acompanhando das Medidas de Tratamento determinadas às pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei, garantindo-lhes os direcionamentos e encaminhamentos para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).						
Ação 3 - Promover estratégias de cuidado às pessoas em sofrimento mental em conflito com a lei no âmbito do SUS, através da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), superando a lógica de punição e segregação.						
Ação 4 - Proporcionar o fechamento do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy e, conseqüentemente a desinstitucionalização das pessoas internadas na Unidade, resgatando-lhes a vida digna, os laços sociais e familiares.						
Ação 5 - Disponibilizar uma Equipe Multidisciplinar capaz de realizar a conexão entre o Sistema de Justiça e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) via efetivação de Projetos Terapêuticos Singulares.						
Ação 6 - Realizar exames psiquiátricos e confeccionar laudos necessários à instrução de processos judiciais, cíveis, administrativos e criminais.						
Ação 7 - Apoiar ações e serviços para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei na Rede de Atenção à Saúde (RAS).						
Ação 8 - Viabilizar o acesso à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), através de articulações e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular - PTS.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Ação 9 - Identificar pessoas em sofrimento mental e/ ou com transtorno mental em Unidades de Custódia, potencialmente destinatários de medidas terapêuticas, para viabilizar as devidas tratativas de acompanhamento, encaminhamentos e tratamento na Rede de Atenção Psicossocial.

Subfunção: 301 e 302

Meta 2.3.2 - Acompanhar 100% das internações psiquiátricas involuntárias.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
41. Percentual de pessoas internadas involuntariamente acompanhadas pela Comissão Revisora.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Mapear as internações involuntárias no estado.						
Ação 2 – Realizar análise situacional das instituições responsáveis pelas internações involuntárias.						
Ação 3 - Implantar um sistema de informação de comunicação das internações						
Ação 4 - Realizar censo psicossocial das instituições de caráter manicomial/asilar no Estado.						
Ação 5 - Elaborar manuais de fluxos, protocolos de acompanhamento dos internamentos involuntários.						
Ação 6 - Estruturar e capacitar a Comissão Revisora das internações psiquiátricas involuntárias.						
Ação 7 - Promover 2 eventos sobre Cuidado em Liberdade/Internações.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.4: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas acometidas por deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua no SUS, proporcionando a vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, ostomia e com múltiplas deficiências e suas famílias aos pontos de atenção.

Meta 2.4.1 - Ampliar e qualificar a atuação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência nos municípios, por meio da realização de capacitações que promovam o fortalecimento das equipes locais, a articulação intersetorial e a implementação de práticas alinhadas aos princípios da atenção integral e humanizada.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
42. Cobertura de municípios contemplados com capacitações sobre a rede de cuidados à pessoa com deficiência.	98,03	2024	Percentual	100	Percentual	80
Ação 1 – Capacitar os profissionais de saúde através de cursos que abordem temas sobre a pessoa com deficiência.						
Ação 2 - Capacitar profissionais de saúde para o diagnóstico do pé torto congênito.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.4.2 - Implantar e implementar quatro linhas de cuidado: pé torto congênito, trissomia do cromossomo 21, pessoas estomizadas e Síndrome Congênita (STOCH+ ZIKAVÍRUS).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
43. Número de linhas de cuidado, voltadas à pessoa com deficiência, implantadas/implementadas no Estado.	2	2024	Número absoluto	5	Número absoluto	2
Ação 1 - Implementar a linha de cuidado de Síndrome Congênita (STOCH+ ZIKAVÍRUS), Transtorno do Espectro Autista, Pé torto congênito e doença falsiforme e outras hemoglobinopatias.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.5: Ampliar e qualificar o acesso reordenando a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõem, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e as referências adequadas.

Meta 2.5.1- Ampliar o acesso e melhorar o tempo resposta no atendimento às urgências e emergências.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
44. Tempo Médio de Resposta (TMR) do momento da ligação até a chegada do socorro ao paciente-vítima – SAMU.	22,00	2022	Horas	26,35	Horas	29,35
Ação 1 - Realizar capacitação das equipes.						
Ação 2 – Ampliar a frota de ambulâncias.						
Ação 3 – Dotar os profissionais de equipamentos necessários para o desempenho das suas funções.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.5.2 – Promover a regulação dos pacientes na Rede de Urgência e Emergência em tempo oportuno.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
45. Tempo médio de permanência na emergência das UPAS	-	-	-	4h	Horas	6h
Ação 1 – Oferecer treinamento contínuo para manter a equipe atualizada com as melhores práticas e novas tecnologias.						
Ação 2 – Monitorar a oferta de leitos para rastreamento da ocupação em tempo real.						
Ação 3 - Revisar e otimizar os fluxos de trabalho para reduzir atrasos e ineficiências.						
Ação 4 - Investir em equipamentos modernos e eficientes para diagnósticos e tratamentos.						
Ação 5 - Estabelecer redes de referência e contra referência com outras instituições para facilitar a transferência de pacientes.						
Ação 6 - Realizar auditorias regulares para identificar áreas de melhoria e implementar mudanças baseadas nos resultados.						
Subfunção: 301						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.5.3 – Promover a regulação dos pacientes na Rede de Urgência e Emergência em tempo oportuno.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
46. Taxa de Ocupação dos Leitos de Emergência	-	-	-	90	Percentual	95
Ação 1 - Implementar uma triagem rápida e eficaz para assegurar que os pacientes sejam direcionados corretamente para a área adequada.						
Ação 2 – Estabelecer protocolos claros para altas rápidas e seguras, reduzindo o tempo de permanência desnecessária.						
Ação 3 - Utilizar um sistema informatizado para monitorar em tempo real a ocupação dos leitos e prever demandas futuras.						
Ação 4 - Oferecer treinamento contínuo para a equipe, focado na eficiência e na gestão do tempo.						
Ação 5 - Implementar a telemedicina para consultas iniciais ou <i>follow-ups</i> , reduzindo a necessidade de internação.						
Ação 6 - Fortalecer ações de prevenção de doenças e promoção da saúde para reduzir a incidência de emergências.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.6 - Organizar o sistema de saúde regionalizado com foco nas necessidades de saúde da população, de forma coordenada e integrada, com contínua melhoria dos serviços prestados, cujo objetivo final é a qualidade dos serviços e a satisfação dos usuários.

Meta 2.6.1 - Fortalecer a rede de proteção, promoção de direitos e assistência humanizada às vítimas de violência.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
47. Proporção de vítimas acompanhadas de maneira segmentada após entrada na rede.	75	2022	Proporção	80	Proporção	78
Ação 1 - Estruturar, monitorar e ampliar as portas de entrada disponíveis para acesso das vítimas de violência, conforme demanda, complexidade e regionalização.						
Ação 2 – Elaborar plano de trabalho intersetorial, multinível e cascadeável de campanhas de sensibilização, enfrentamento às violências e promoção de direitos das vítimas.						
Ação 3 - Qualificar os profissionais de diferentes áreas e serviços especializados para ampliar a identificação e oferta de maneira ainda mais eficiente o acolhimento/atendimento às vítimas de violência.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.7: Consolidar a Rede de Assistência Hematológica e Hemoterápica.

Meta 2.7.1 - Ampliar a oferta de assistência Hemoterápica à população alagoana.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
48. Percentual de Solicitações de Hemocomponentes Atendidas na Hemorrede Pública de Alagoas	-	-	-	90	Percentual	85
Ação 1 - Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da doação de sangue, utilizando mídias sociais, rádios, televisões e parcerias com empresas e escolas.						
Ação 2 – Organizar espaços de doação em locais públicos, empresas e universidades para facilitar o acesso dos doadores.						
Ação 3 - Oferecer treinamento contínuo para profissionais de saúde sobre práticas de transfusão segura e gestão de hemocomponentes.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 2.8: Ampliar e qualificar o acesso ordenando a atenção à saúde de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção, de forma a melhor organizar a assistência, definindo os fluxos e ampliando o acesso para doação de órgãos e realização de transplantes.

Meta 2.8.1 - Ampliar o número de transplantes de múltiplos órgãos.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
49. Número de transplantes de múltiplos órgãos realizados	17	2022	Número Absoluto	118	Número Absoluto	27
Ação 1 – Realizar capacitações para profissionais de saúde para atuação eficiente em cada etapa do processo de transplante.						
Ação 2 – Realizar 02 encontros estaduais das Comissões Intra Hospitalares de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos – CIHDOTTS.						
Ação 3 - Desenvolver aplicativo para notificação de pacientes em morte encefálica						
Ação 4 - Instituir o Núcleo de Educação Permanente na Central de Transplantes com a elaboração e aprovação das diretrizes e regimento interno seguindo a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e a Lei nº14.722/2023 que institui a Política Nacional de Conscientização e incentivo à doação de órgãos e tecidos.						
Ação 5 - Capacitar a Organização de Procura de Órgãos – OPO para entrevista familiar.						
Ação 6 - Realizar campanhas e eventos de incentivo à doação de Órgãos.						
Ação 7 - Realizar parceria com a SECRIA para o desenvolvimento de material educativo para as crianças sobre a doação de órgãos.						
Ação 8 – Implementar o Programa Alagoas Transplanta.						
Subfunção: 301 e 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 2.8.2 - Ampliar o número de transplantes de córneas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
50. Número de transplantes de córneas realizados	77	2022	Número Absoluto	358	Número Absoluto	87
Ação 1 – Capacitar os profissionais das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS para a identificação do potencial doador de córneas.						
Ação 2 – Capacitar os profissionais do Instituto Médico Legal - IML para a identificação do potencial doador de córneas.						
Ação 3 - Capacitar 25 assistentes sociais e 25 psicólogos sobre o processo de doação de órgãos e tecidos.						
Ação 4 - Desenvolver aplicativo para notificação do potencial doador de córneas.						
Ação 5 - Realizar campanha de incentivo à doação de córneas.						
Subfunção: 301 e 302						



DIRETRIZ III

AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 3 – AMPLIAÇÃO DO ACESSO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

Objetivo 3.1: Garantir a retaguarda técnica, assumindo a responsabilidade pelos usuários, cujo processo de diagnóstico e tratamento fundamenta-se num vínculo principal com a rede básica, que deve ser preservado.

Meta 3.1.1 – Ampliar a oferta de serviços na RAS com prioridade para os principais vazios assistenciais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
51. Número de novos equipamentos de saúde entregues a população	-	-	-	9	Número Absoluto	2
Ação 1 – Concluir o Hospital Metropolitano do Agreste.						
Ação 2 – Concluir o Hospital do Idoso.						
Ação 3 – Concluir o Hospital Regional do Médio Sertão (Palmeira dos Índios).						
Ação 4 – Construir a Maternidade (PAC).						
Ação 5 – Construir Policlínica (PAC).						
Ação 6 – Construir do Hospital do Câncer.						
Ação 7 – Construir o Centro TEA.						
Ação 8 - Construir o novo prédio sede do Laboratório Central de Saúde Pública de Alagoas – LACEN/AL.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Ação 9 – Concluir o Hospital da Criança.
Subfunção: 302, 305

Meta 3.1.2 - Dotar as unidades de saúde de infraestrutura física adequada ao seu devido funcionamento.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
52. Número de unidades de saúde reformadas/ampliadas.	-	-	-	16	Número Absoluto	5
Ação 1 – Hospital Geral do Estado – HGE.						
Ação 2 – Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly.						
Ação 3 – Hospitais Regionais.						
Ação 4 – UPAS sob gestão estadual.						
Ação 5 – Unidades de Saúde sob gestão da UNCISAL.						
Subfunção: 302						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 3.1.3 - Dotar as unidades de saúde de parque tecnológico adequado ao seu devido funcionamento.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
53. Percentual de unidades de saúde com parque tecnológico modernizado.	-	-	-	80	Percentual	70
Ação 1 – Realizar levantamento das necessidades de equipamentos hospitalares de todas as unidades de saúde.						
Ação 3 – Monitorar o recebimento das unidades de saúde sob gestão estadual de equipamentos modernos.						
Subfunção: 122 e 126						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 3.1.4 - Garantir a disponibilização de insumos, em tempo oportuno, bem como adequados padrões quantitativos e qualitativos de equipamentos e serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
54. Percentual de insumos disponibilizados conforme demanda	-	-	-	70,00	Percentual	60,00
Ação 1 – Dotar as unidades de saúde sob gestão estadual de insumos, respeitando as suas respectivas necessidades.						
Ação 2 – Promover a organização dos trâmites processuais, de forma a otimizar o tempo de contratação dos fornecedores de bens e serviços.						
Ação 3 – Realizar capacitações para disseminação dos fluxos de processos, evitando morosidade e retrabalho.						
Subfunção: 122 e 302						



DIRETRIZ IV

QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 4 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GESTÃO DA LOGÍSTICA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA A SAÚDE.

Objetivo 4.1: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população aos medicamentos, insumos e produtos para saúde vinculados aos Componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica e às Ações Cíveis Públicas vigentes.

Meta 4.1.1 - Repassar os recursos financeiros referentes à contrapartida estadual do Componente Básico da AF para os municípios mensalmente.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
55. Percentual de municípios contemplados com a contrapartida	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Repassar os recursos financeiros referente ao CBAF aos municípios.						
Subfunção: 303						

Meta 4.1.2 - Disponibilizar os medicamentos e insumos integrantes do Componente Estratégico da AF (Elenco MS + SESAU).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
56. Percentual de entregas de medicamentos e insumos do CESAFA aos municípios	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Disponibilizar os medicamentos e insumos do Componente Estratégico da AF.						
Subfunção: 303						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 4.1.3 - Atender as demandas de medicamentos do Componente Especializado da AF.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
57. Percentual de pacientes atendidos pelo Componente Especializado da AF.	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Fornecer os medicamentos do Componente Especializado da AF.						
Subfunção: 303						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 4.2: Assegurar a disponibilidade contínua e tempestiva dos produtos do catálogo da SESAU nas Unidades de Saúde, garantindo o atendimento adequado às necessidades assistenciais e evitando desabastecimentos.

Meta 4.2.1 - Garantir o abastecimento de medicamentos e produtos padronizados para as unidades de Saúde hospitalares e pré-hospitalares.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
58. Percentual de produtos integrantes do catálogo da SESAU disponibilizados para as Unidades de Saúde	-	-	-	80	Percentual	60
Ação 1 - Revisar o Catálogo de Medicamentos e Produtos para Saúde das Unidades de saúde sob gestão da SESAU.						
Ação 2 – Abastecer as Unidades de saúde sob gestão da SESAU com medicamentos e produtos para a saúde padronizados.						
Subfunção: 303						



DIRETRIZ V

**REGULAÇÃO, CONTROLE,
AVALIAÇÃO E AUDITORIA
DO ACESSO DOS USUÁRIOS,
DOS SERVIÇOS E SOBRE
O SISTEMA DE SAÚDE.**





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 5 – REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO ACESSO DOS USUÁRIOS, DOS SERVIÇOS E SOBRE O SISTEMA DE SAÚDE.

Objetivo 5.1 – Garantir a adequada prestação de serviços à população com organização, controle, gerenciamento e priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, exercendo o monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância dos Sistemas de Saúde no território de Alagoas.

Meta 5.1.1 - Fomentar o acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde através das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
59. Percentual de regulação de leitos efetivadas	-	-	-	80	Percentual	70
Ação 1 - Implementar sistemas de gestão hospitalar e softwares de regulação para automatizar e agilizar o processo de regulação de leitos.						
Ação 2 – Oferecer treinamentos contínuos para os profissionais responsáveis pela regulação, garantindo que todos estejam atualizados com os procedimentos e tecnologias utilizadas.						
Ação 3 - Melhorar a comunicação entre diferentes departamentos e unidades hospitalares para garantir que as informações sobre a disponibilidade de leitos sejam atualizadas em tempo real.						
Ação 4 - Criar canais de feedback para que os profissionais envolvidos no processo de regulação possam compartilhar dificuldades e sugerir melhorias.						
Ação 5 - Estabelecer contratos com outros hospitais e unidades de saúde para facilitar a transferência de pacientes e otimizar o uso de leitos.						
Subfunção: 125						

A blurred background image showing a professional meeting. A woman in a dark blazer stands on the left, holding a pen. In the foreground, a person's hands are visible, holding a pen and writing on a document. A glass of water and other papers are on the table. The scene is brightly lit by a window in the background.

DIRETRIZ VI

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 6 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, PROMOVENDO CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SUS

Objetivo 6.1 - Fortalecer a relação entre profissionais e usuários a partir da oferta de ações educativas com foco nos dispositivos da Política Nacional de Humanização.

Meta 6.1.1 - Investir na qualificação dos trabalhadores da saúde com foco nos dispositivos da Política Nacional de Humanização.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
60. Número de trabalhadores da saúde concluintes de ações educativas com foco na Política Nacional de Humanização	500	2024	Número Absoluto	2.000	Número Absoluto	500
Ação 1 - Realizar 02 capacitações presenciais sobre as diretrizes, princípios e dispositivos da Política Nacional de Humanização - PNH, para que os servidores sejam replicadores em suas Unidades de Saúde.						
Ação 2 - Realizar Seminário Estadual de Humanização da Saúde de Alagoas.						
Ação 3 - Realizar Mostra de iniciativas exitosas conforme dispositivos da Política Nacional de Humanização.						
Ação 4 - Realizar curso Introdutório da Política Nacional de Humanização - PNH, modalidade <i>EaD</i> , Educ@Sesau.						
Subfunção: 128						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 6.2 - Investir na qualificação dos trabalhadores (as) do SUS acerca das suas políticas e Diretrizes, na modalidade EAD, visando o aumento do número de trabalhadores concluintes.

Meta 6.2.1 - Aumentar a taxa de concluintes dos nos cursos EAD ofertados na plataforma Educ@sesau e o número de concluintes.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
61. Percentual de concluintes dos Cursos EAD da plataforma Educ@sesau	45,20	2024	Taxa	50	Percentual	47
Ação 1 - Ofertar curso de nivelamento nas temáticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.						
Ação 2 - Emitir certificados aos concluintes dos cursos abrigados na plataforma Educ@Sesau.						
Ação 3 - Realizar monitoramento de acesso e conclusão dos cursos abrigados na plataforma Educ@Sesau.						
Subfunção: 128						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 6.3 - Promover o bem-estar do servidor a partir da oferta de atendimentos médico, psicológico e afins visando o cuidado preventivo e a redução de afastamentos por motivo de adoecimento.

Meta 6.3.1 – Otimizar o atendimento ao servidor em conformidade com a capacidade do Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
62. Número de atendimentos realizados pelo Núcleo de Assistência à Saúde do Servidor.	3.000	2024	Número Absoluto	12.000	Número Absoluto	3.000
Ação 1. Implementar programas de promoção à saúde relacionados à saúde do trabalhador.						
Ação 2. Realizar monitoramento junto aos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMTs locais referente às condições no ambiente de laboral.						
Ação 3. Realizar monitoramento da capacidade de atendimentos realizados mensalmente.						
Subfunção: 128						



DIRETRIZ VII

**GESTÃO INTERFEDERATIVA
DO SUS, COM PLANEJAMENTO
ASCENDENTE E INTEGRADO,
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE
SOCIAL**





Meta 7.1.1 – Implantar modelo de Gestão com foco em resultados com vistas à qualificação dos instrumentos de gestão em suas diversas fases, contribuindo para a melhoria das ações e serviços de saúde pública ofertadas no Estado.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 7.1.2 – Fortalecer a gestão municipal do SUS por meio do apoio técnico e institucional aos municípios, visando à elaboração e atualização dos instrumentos de planejamento em saúde (como o PMS, PAS e RAG), em conformidade com a legislação vigente, promovendo a qualificação da tomada de decisão, a transparência e o alinhamento às necessidades locais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
64. Percentual de Municípios com Instrumentos de Planejamento Elaborados, conforme Legislação	-	-	-	60	Percentual	40
Ação 1 – Prestar apoio técnico institucional para os 102 municípios.						
Ação 2 – Promover capacitações junto às áreas técnicas de planejamento municipais e aos Conselheiros Municipais de Saúde.						
Ação 3 – Monitorar a inserção dos instrumentos de gestão do SUS no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.						
Ação 4 – Oportunizar espaços de diálogo, construção e análise de políticas de saúde de forma integrada, participativa e ascendente, valorizando os territórios.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 7.2: Adequar o montante de recursos orçamentários e financeiros aplicados no setor saúde na perspectiva da equidade e da sustentabilidade do sistema.

Meta 7.2.1 – Otimizar a aplicação dos recursos públicos em saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
65. Percentual de Execução do Orçamento Geral	-	-	-	97	Percentual	96
Ação 1 – Realizar planejamento orçamentário detalhado, com previsões de receitas e despesas realistas.						
Ação 2 - Realizar revisões periódicas do orçamento para identificar desvios e tomar ações corretivas.						
Ação 3 - Envolver todas as partes interessadas no processo orçamentário, garantindo transparência e responsabilidade.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 7.3: Ampliar e qualificar as ouvidorias do SUS no Estado.

Meta 7.3.1 - Receber e tratar as demandas, em suas diversas faces, buscando respondê-las, em tempo oportuno, bem como aproveitar as críticas, sugestões de melhoria ou elogios, para melhorar a qualidade do serviço ofertado.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
66. Percentual de atendimento das demandas realizadas por meio da Ouvidoria	-	-	-	100	Percentual	96
Ação 1 - Promover a divulgação da Ouvidoria SUS no Estado.						
Ação 2 – Implantar o projeto de avaliação dos serviços de saúde nas unidades.						
Ação 3 - Implantar/implementar a rede estadual de Ouvidoria do SUS						
Subfunção: 422						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Objetivo 7.4: Fortalecer a participação e o Controle Social do SUS de forma regionalizada.

Meta 7.4.1 – Qualificar as discussões nas CIR's, com ganhos de participação e produtividade.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
67. Percentual de Participação dos Gestores Municipais de Saúde nas CIR, por região.	-	-	-	70	Percentual	50
Ação 1 - Estabelecer um calendário fixo de reuniões das CIR e divulgar com antecedência.						
Ação 2 – Compartilhar as agendas com todos os gestores municipais de saúde, permitindo que se planejem para participar.						
Ação 3 - Manter uma comunicação contínua e transparente sobre as pautas e decisões das CIR.						
Subfunção: 121						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 7.4.2 – Qualificar os conselheiros de saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
68. Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde Capacitados.	-	-	-	70	Percentual	35
Ação 1 - Desenvolver um cronograma de capacitação anual com base nas principais necessidades diagnosticadas.						
Ação 2 – Oferecer capacitações nas modalidades presencial e online para alcançar todos os conselheiros, independentemente da localização.						
Ação 3 - Disponibilizar materiais didáticos, como manuais, guias e vídeos explicativos, para auxiliar no processo de aprendizado.						
Ação 4 - Implantar programas de mentoria onde conselheiros mais experientes possam orientar os novos.						
Ação 5 – Realizar monitoramento constante sobre a vigência dos mandatos dos conselhos municipais de saúde.						
Subfunção: 121 e 122.						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 7.4.3 – Fortalecer o Controle Social por meio de análises e pareceres sobre os instrumentos de gestão no âmbito do SUS.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
69. Percentual de instrumentos de gestão com resoluções emitidas no tempo oportuno (até 90 dias após o recebimento do instrumento)	-	-	-	100	Percentual	100
Ação 1 - Reestruturar o Conselho Estadual de Saúde – CES/AL.						
Ação 2 – Acompanhar a atuação dos Conselhos Municipais de Saúde.						
Ação 3 – Coordenar, orientar e supervisionar as Conferências de Saúde.						
Ação 4 – Participar de congressos, palestras, seminários e quaisquer outros eventos que fortaleçam a atuação do Conselho Estadual de Saúde, respeitados os limites orçamentários e financeiros.						
Ação 5 – Emitir resolução, em no máximo 90 dias, após o recebimento dos instrumentos de gestão do SUS.						
Subfunção: 121 e 122.						



DIRETRIZ VIII

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM
SAÚDE COMO REFERENCIAL
DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO
DO SUS**





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

DIRETRIZ 8 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE COMO REFERENCIAL DE SUSTENTAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS.

Objetivo 8.1: Incorporar pesquisas, inovações e tecnologias em saúde.

Meta 8.1.1 – Aperfeiçoar a assistência à saúde da população tendo como base a ciência, a tecnologia e a inovação.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
70. Taxa de Pesquisas Incorporadas ao SUS.	-	-	-	40	Taxa	30
Ação 1 - Fomentar o desenvolvimento de pesquisas direcionadas às necessidades e desafios do SUS em Alagoas.						
Subfunção: 126						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 8.1.2 Dotar as unidades de saúde de infraestrutura tecnológica e de sistemas eficientes que permitam otimizar a prestação de serviços.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
71. Percentual de unidades de saúde equipadas com computadores e outros dispositivos eletrônicos.	-	-	-	100	Percentual	80
Ação 1 – Dotar as unidades de saúde com equipamentos de informática compatíveis com as necessidades das funções desempenhadas.						
Ação 2 – Promover a implantação/implementação do SUS Digital.						
Subfunção: 126						



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

Meta 8.1.3 - Ampliar a resolubilidade da Atenção à Saúde por meio do Telessaúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2024-2027)	Unid. de Medida	Meta Anual
	Valor	Ano	Unid. de Medida			2025
72. Taxa de Atendimento das Teleconsultorias	-	-	-	65	Taxa	45
Ação 1 - Capacitar Técnicos do Núcleo de Telessaúde para resolução das Teleconsultorias.						
Ação 2 – Capacitar as Equipes de Estratégias de Saúde da Família das regiões de saúde prioritárias na Plataforma Nacional do Telessaúde.						
Ação 3 - Elaborar <i>web</i> palestras de acordo com as situações problemas e indicadores nos municípios prioritários.						
Ação 4 - Promover a implantação/implementação do SUS Digital.						
Subfunção: 301 e 126						



Financiamento da Saúde



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	SUBFUNÇÃO	CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL 2025
500	Recursos não Vinculados de Impostos	121	Despesas correntes	81.704
			Despesas de capital	32.430
		122	Despesas correntes	445.550.969
			Despesas de capital	29.272
		125	Despesas correntes	17.762
			Despesas de capital	29.447
		126	Despesas correntes	2.585.840
		128	Despesas correntes	151.479
		301	Despesas correntes	74.251.796
			Despesas de capital	20.368.755
		302	Despesas correntes	1.294.776.609
			Despesas de capital	99.198.459
		303	Despesas correntes	36.964.709
		305	Despesas correntes	1.000.000
			Despesas de capital	2.384.926
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	422	Despesas correntes	4.293
		573	Despesas correntes	62.771
		128	Despesas correntes	3.703
		301	Despesas correntes	2.927.283
		302	Despesas correntes	423.376.091
			Despesas de capital	1.736.241



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/AL
Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL

		303	Despesas correntes	5.053.087
		304	Despesas correntes	168.046
		305	Despesas correntes	14.710.968
		422	Despesas correntes	14.683
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	302	Despesas de capital	16.662.856
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	302	Despesas correntes	69.883
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	305	Despesas correntes	60.318
			Despesas de capital	50.000
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	122	Despesas correntes	8.718.450
		302	Despesas correntes	14.939.451
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	302	Despesas correntes	4.860
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	302	Despesas de capital	2.000.000
		305	Despesas de capital	72.656
706	Transferência Especial da União	302	Despesas correntes	110.680.520
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	302	Despesas correntes	1.198
749	Outras vinculações de transferências	302	Despesas correntes	66.241.751
			Despesas de capital	45.000.001
754	Recursos de Operações de Crédito	126	Despesas de capital	30.000.000
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	302	Despesas correntes	552.729
			Despesas de capital	1.244.261
Total Geral				2.721.780.257



SESAU
Secretaria de Estado da Saúde

Av. da Paz, 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas

Contato: suplagesesau.al@gmail.com